

COMUNICADO AO MERCADO DE RESULTADO DE ALOCAÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

SPARTA INFRA INFLAÇÃO LONGA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.390.457/0001-30

Código ISIN das Cotas: BRDIVSCTF003

Código de Negociação B3: DIVS11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2025/006, em 18 de julho de 2025

concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, observado o Convênio CVM-ANBIMA (conforme abaixo definido), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

A CLASSE ÚNICA DO SPARTA INFRA INFLAÇÃO LONGA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única de cotas de responsabilidade limitada do SPARTA INFRA INFLAÇÃO LONGA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em cotas de fundos de incentivados de investimento em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 58.390.457/0001-30 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), o BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, Torre Oeste, 14º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 4.620, de 19 de dezembro de 1997, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 61, inscrita no CNPJ sob o nº 72.745.714/0001-30, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.072, de 14 de dezembro de 2004, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora” e, em conjunto com a Classe e a Administradora, os “Ofertantes”), em conjunto com a ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), e, ainda, determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição, por meio (i) da carta convite disponibilizada pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”); ou (ii) de termo de adesão ao Contrato de Distribuição (“Participantes Especiais” e quando, em conjunto com o Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público, por meio do presente comunicado (“Comunicado de Resultado de Alocação”), comunicar ao mercado que (i) no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo), foram subscritas e integralizadas, pelos atuais Cotistas da Classe, 18.587 (dezoito mil, quinhentas e oitenta e sete) Novas Cotas (conforme definido no Prospecto Definitivo); e (ii) serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, incluindo aqueles que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto Definitivo) 2.453.046 (duas milhões, quatrocentas e cinquenta e três mil e quarenta e seis) Novas Cotas, totalizando o montante total da Oferta de 2.471.633 (duas milhões, quatrocentas e setenta e uma mil e seiscentas e trinta e três) Novas Cotas, equivalente a R\$ 248.497.981,82 (duzentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Prospecto Definitivo).

Considerando que foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e Investidores da Oferta tiveram seus boletins de subscrição e/ou compromissos de investimento, conforme o caso, acatados.

Durante a colocação das Novas Cotas, o Investidor que subscrever a Nova Cota no âmbito da Oferta receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Nova Cota que não será negociável enquanto não for convertido em Novas Cotas da Classe e, até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, não receberá rendimentos provenientes da Classe.

A partir da divulgação do Anúncio de Encerramento, durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em Novas Cotas da Classe, os detentores de tais recibos de Novas Cotas farão jus a direitos iguais às cotas da Classe, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável, independentemente da sua conversão em cota da Classe.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado de Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Classe Única do Sparta Infra Inflação Longa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Infraestrutura - Responsabilidade Limitada” (“Prospecto Definitivo”).

**SPARTA INFRA INFLAÇÃO LONGA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

• COMUNICADO AO MERCADO •

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Definitivo, a Lâmina, o Anúncio de Início, bem como este Comunicado de Resultado de Alocação foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da Gestora, da CVM e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora:** <https://servicosfinanceiros.bny.com/> (neste *website*, buscar por “Sparta Infra Inflação Longa FI em Cotas de FI em Infraestrutura Renda Fixa - Resp Limitada”, clicar em “Informações Complementares” e, então, localizar a opção desejada);
- **Coordenador Líder:** www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste *website*, acessar “Sparta Infra Inflação Longa - FIC FI Infra”, localizar “2025”, e acessar o documento desejado na subseção “2ª Emissão de Cotas”);
- **Gestora:** www.sparta.com.br/divs11/ (neste *website*, clicar em “Prospecto” ou no documento desejado);
- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “Sparta Infra Inflação Longa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa – Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada);
- **B3:** www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Rendas Variáveis”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Sparta Infra Inflação Longa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa – Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada); e
- **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados no Prospecto Definitivo.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS NOVAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, AS NOVAS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA



SPARTA INFRA INFLAÇÃO LONGA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

• COMUNICADO AO MERCADO •